

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 607/2015

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional, no Orçamento de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2549/14 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)** para reforço na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	REF	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 06		Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE: 001		Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-012		Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00	1117	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
000		Recursos Ordinários Livres	170.000,00

Art. 2º - Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o remanejamento e o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	REF	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 06		Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE: 001		Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-012		Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.30.00.00	1114	Material de Consumo	
000		Recursos Ordinários Livres	90.000,00

CLASSIFICAÇÃO	REF	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 08		Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE: 001		Assessoria Administrativa	
17.512.0401.1-052		Construção e Manutenção de Poços Artesianos	
4.4.90.51.00.00	1144	Obras e Instalações	
000		Recursos Ordinários Livres	50.000,00

CLASSIFICAÇÃO	REF	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 11		Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
UNIDADE: 002		Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.2-046		Descobrir talentos	
3.3.90.32.00.00	1253	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	
000		Recursos Ordinários Livre	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 11 de agosto de 2015.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

DÉBORA B. DA S. FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO 608/2015**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional, no Orçamento de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2549/14 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais)** para reforço na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1-015	UBS – Reestruturação das Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
495	Atenção Básica	131.000,00

Art. 2º - Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 24.21.01.00.00.00 – Transferência de Recursos do SUS.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 11 de agosto de 2015.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

DÉBORA B. DA S. FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2015
Tomada de Preços Nº 001/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
CONTRATADA: DESTAK SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA-EPP

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de prestação de serviços de vigilância e segurança armada, conforme especificações constantes no edital da Licitação nº001/2015

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.02004-3.3.90.39.00.00

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos se darão mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura entregues pelo menos 5(cinco) dias antes de seu vencimento, e serão pagos até o dia 10 (dez) de cada mês.

DATA ASSINATURA: 05/08/2015

Tibagi, 11 de agosto de 2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei no 10.520/2002, decreto federal no 3.555/2000 e lei no 8.666/1993 e suas alterações, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9H30MIN, do dia 25 de agosto de 2015, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada a contratação de serviços de transporte escolar, no trajeto Sede/Pinheiro Seco, no valor máximo de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi - PR, 10 de agosto de 2015
ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 0214/2015, Dispensa de Licitação nº 018/2015, para formalizar contrato com a empresa ODAIR JOSÉ DA SILVA – TRANSPORTES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.998.226/0001-38, com base no inciso V, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 10 de agosto de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

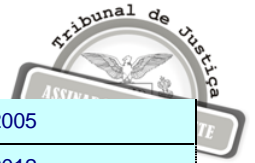
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DOS PROFESSORES QUE SE APOSENTARAM COM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO REAJUSTADO POR PARIDADE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI (TIBAGI PREV), no uso de suas atribuições públicas e de acordo com o princípio da eficiência, transparência e legalidade, convoca os beneficiários abaixo elencados, que são professores aposentados recebedores de benefício previdenciário reajustado por paridade, a comparecerem no **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, entre os **dias 12/08/2015 a 18/08/2015**, no horário público de funcionamento, **munidos de cópias e originais dos comprovantes de seus níveis de escolaridade (até a data da concessão do benefício)** para análises, informações e eventual adesão às vantagens do novo plano de carreira dos servidores públicos do magistério, instituído pela Lei Municipal 2.574/2015.

Relação dos convocados:

	BENEFICIÁRIO(A)	CARGO PÚBLICO ORIGINÁRIO	REGRA APOSENTATÓRIA	ANO DA CONCESSÃO
1	ANA RITA MACHADO CASTRO SAMPAIO	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2011
2	ANEVES DE JESUS CARVALHO CAPOTE	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2009
3	ANILCE RIBEIRO DE LIMA	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2014
4	ANTONIO EDUARDO TELLES MACHADO	PROFESSOR	ART 3º DA EC 47/2005	2002
5	BEATRIZ DURREWALD FLORES	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2009
6	CARMEM CASTURINA DALSSOTO REGNIEL	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2008
7	CASTURINA DE FATIMA MARTINS ARPELAU	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2011
8	DALILA MAIA RIBEIRO	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2008
9	DIVA PINTO DE CAMARGO DOS SANTOS	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2013
10	ELISABETE BONASSO DA COSTA	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2006
11	ERNA CATARINA KRUGLER DE ANDRADE	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2004
12	ESMERALDA TEREZINHA BOGDANOVICZ	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2011
13	EUNICE MARTINS KOGUS	PROFESSORA	REGRA DO TEXTO ORIGINAL DA EC N.º 20/1998 (C/C ART 8º DESTA EMENDA)	2003
14	FELISBINA MENDES STROKA	PROFESSORA	REGRA DO TEXTO ORIGINAL DA EC N.º 20/1998 (C/C ART 8º DESTA EMENDA)	2003
15	ISABEL GOMES CORREIA	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2010
16	IVONETE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2015
17	JUCELIA DE FATIMA BETIM	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2010
18	LUIZA LECI DA SILVA TURRA	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2011
19	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2006
20	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2013
21	MARIA ELOISA SALETE RIBEIRO	PROFESSORA	ART 3º DA EC 47/2005	2005
22	MARIA ELZITA BEVA	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2006
23	MARIA JULIA ASSUNCAO DE SOUZA	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2009



24	MARIA LENITA PEDROSO	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2005
25	MARIA LUIZA MARTINS DE FREITAS	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2012
26	MARIA VANIR	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2008
27	MARLETE DE JESUS CRUZ	PROFESSORA	REGRA DO TEXTO ORIGINAL DA EC N.º 20/1998 (C/C ART 8º DESTA EMENDA)	2002
28	MARYLIZA DE MATTOS	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2014
29	NADIR DE FATIMA DA COSTA	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2015
30	NEUZA DE FATIMA NEGOCEKI	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2008
31	NEUZA MARIA DE LIMA SILVA	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2010
32	NILDA FELIX BASTIANI	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2014
33	REGINA DE FATIMA BENICIO MARCHINSKI	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2010
34	ROSENIR FERREIRA FAUSTIN	PROFESSORA	REGRA DO TEXTO ORIGINAL DA EC N.º 20/1998 (C/C ART 8º DESTA EMENDA)	2002
35	SANDRA APARECIDA SILVA ARAUJO PINHO DA SILVA	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2010
36	SANTINA DE FATIMA BORGOM GOMES	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2011
37	SONIA APARECIDA MENDES SERENATO	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2015
38	VERA LUCIA VIANA	PROFESSORA	REGRA DO TEXTO ORIGINAL DA EC N.º 20/1998 (C/C ART 8º DESTA EMENDA)	2003
39	ZELIA ABEGAIL BITTENCOURT ARAUJO	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2006
40	ZELIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2009
41	MARIA RITA TAQUES (EM RELAÇÃO À PENSÃO CONCEDIDA)	PROFESSORA	ART. 6º DA EC 41/2003	2009

Tibagi, 11 de agosto de 2015.

Jovanir Antonio Lopes
Presidente do TIBAGI PREV